



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

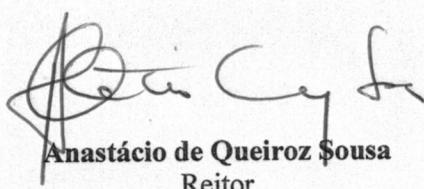
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 239, de 09 de março de 2016.

Artigo 2.º - Informar que a competência para a assinatura dos Termo de Compromisso de Estágio está prevista na Resolução Nº 15/2017/CONSUNI, de 27 de junho de 2017.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor